

Circular 15- 170/2026

De: Nicomedes F. - SAD-SC

Para: setores (0)0 setores

Data: 27/07/2026 às 15:00:41

Setores envolvidos:

SAD, SAD-SC, SMAS, SMAS-SG, SME, SEPLAN, SMS, SMS-SCS, SMFR, SEVOP, SEVOP-GVOPU, DAE, SEDAMA, SEDAMA-SA, SECTEL, SECTEL-CT, SME-ADM

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: PREGÃO ELETRONICO 49/2026

Prezada Secretária

Considerando a abertura do Protocolo do **Processo de Licitação N° 107/2026, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 49/2026, Lista de Compra N° 194/2026**, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Poxoréu/MT**, e observando as legislações pertinentes, especialmente a Lei N°. 14.133/2021.

Venho por meio deste enviar documentos em anexos referente a formalização da demanda para nossa secretária participar do processo administrativo.

—
Nicomedes Pereira da Fonseca coordenador *De Compras*

Anexos:

DFD__caixa_dagua.pdf

fiscal_caixa_dagua.pdf

Pedido_de_compra_Dagua.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Secretaria de Administração	Data	27/07/2026
Especificação da demanda	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Poxoréu/MT		
Responsável pela Demanda	Celstina Alves de Souza Neta	Matrícula	067
E-mail do Responsável	compras@poxoreu.mt.gov.br		

2. Fundamentação da Contratação

Necessidade
A presente contratação tem como finalidade garantir a adequada conservação, limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água instaladas nos prédios públicos pertencentes às Secretarias Municipais, assegurando a qualidade da água utilizada para consumo humano e para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais. A limpeza periódica dos reservatórios é indispensável para evitar o acúmulo de resíduos, sedimentos, lodo, algas e microrganismos que possam comprometer a qualidade da água, ocasionando riscos à saúde dos servidores, colaboradores e da população atendida pelos serviços públicos municipais. Considerando que a Administração Municipal não dispõe de equipe técnica especializada, equipamentos específicos e produtos adequados para a execução dos serviços com segurança e eficiência, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de realizar os procedimentos conforme as normas técnicas e sanitárias vigentes. Além disso, a contratação contribuirá para a preservação dos reservatórios, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas e garantindo o abastecimento contínuo de água nas unidades públicas.



Motivação / Justificativa

Razões de Direito

A presente contratação encontra respaldo na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, previstos em seu art. 5º.

A contratação também observa o dever da Administração Pública de promover a adequada manutenção dos bens públicos, assegurando condições sanitárias apropriadas aos ambientes de trabalho e atendimento ao público.

Ainda, atende às disposições da **Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021**, do Ministério da Saúde, que estabelece os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, reforçando a necessidade de manutenção periódica dos reservatórios de água.

Dessa forma, a contratação visa garantir o cumprimento da legislação vigente, a proteção da saúde pública e a continuidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

Razões de fato

Assinado por 2 pessoas: NICOMEDES PEREIRA DA FONSECA e CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://poxoreu.1doc.com.br/verificacao/43C8-9AC2-CF75-F06D> e informe o código 43C8-9AC2-CF75-F06D





A Administração Pública é responsável pela manutenção das condições adequadas de funcionamento dos imóveis públicos, incluindo os sistemas de armazenamento de água destinados ao abastecimento das diversas Secretarias Municipais.

Com o passar do tempo, os reservatórios acumulam impurezas, sedimentos e materiais orgânicos que favorecem a proliferação de bactérias, fungos e outros agentes contaminantes, tornando indispensável sua limpeza periódica.

A ausência dessa manutenção preventiva pode comprometer a potabilidade da água, ocasionar riscos à saúde pública, causar danos às instalações hidráulicas e gerar interrupções nas atividades administrativas e nos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada permitirá a execução dos serviços de maneira segura, eficiente e dentro dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes, garantindo melhores condições sanitárias em todos os prédios públicos municipais.

Resultados a serem alcançados

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a qualidade e a potabilidade da água armazenada nos reservatórios das Secretarias Municipais;
- Assegurar melhores condições de saúde, higiene e segurança aos servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos;
- Cumprir as normas técnicas e sanitárias aplicáveis à limpeza e desinfecção de reservatórios de água;
- Reduzir os riscos de contaminação da água por agentes físicos, químicos e biológicos;
- Preservar a integridade e aumentar a vida útil das caixas d'água e das instalações hidráulicas;
- Evitar interrupções no abastecimento de água decorrentes da falta de manutenção preventiva;
- Promover maior eficiência na gestão e conservação do patrimônio público;
- Garantir a continuidade dos serviços públicos com qualidade, segurança e eficiência.
-

3. Encaminhamento

- 3.1 Encaminha-se os presentes autos a Secretária de Administração, para aprovação da presente demanda pelo Responsável Geral, com posterior envio ao Setor de Compras com vistas à continuidade do processo de contratação.



Requerente	Nome	Matr.	Assinatura
Secretária	Celestina Alves de Souza Neta	067	
Administrativo	NICOMEDES PEREIRA DA FONSECA	5889	

LAprovação

- 3.2 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante e, finalmente, designo como fiscal de contrato os Servidores:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

Poxoréu, 27 de Julho de 2026.

Autoridade competente

ASSINATURA

Luciano Hudson Sol da Costa
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.408.911/0001-40

Poxoréu, 27 de Julho de 2026

Autorização para Indicação como Fiscal de Contrato de Processo Licitatório

A
Exma. Srª
Secretaria de Administração

Eu, Nicomedes Pereira da Fonseca e do CPF 052.251.511-31, residente no endereço Rua: Avenida João Ribeiro Vilela Nº 17, Bairro: Irandinópolis - Poxoréu-MT venho por meio deste ofício autorizar formalmente a minha indicação como fiscal de contrato para o processo licitatório de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Poxoréu/MT** assim suprimindo as necessidades, baseando na eficácia, segurança e qualidade dos serviços e produtos adquiridos.

Como fiscal de contrato pela secretaria de Administração, reconheço a importância e a responsabilidade associadas ao papel de fiscalizar o referido contrato. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e de acordo com as leis e regulamentos pertinentes.

Estou ciente das minhas responsabilidades e obrigações como fiscal de contrato, incluindo, mas não se limitando a:

- 1. Acompanhamento e verificação do cumprimento das cláusulas contratuais;**
- 2. Avaliação da qualidade dos serviços ou produtos entregues;**
- 3. Comunicação de eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais às autoridades competentes;**

Solicito, portanto, que essa autorização seja devidamente registrada e considerada para os fins necessários.

Atenciosamente,

Nicomedes Pereira da Fonseca
Coord. Municipal de Compras



MUNICIPIO DE POXOREU

CNPJ : 03.408.911/0001-40
BRASÍLIA, 809 - JARDIM DAS AMERICAS - CEP: 78800000
(66) 3436-1493

PEDIDO DE COMPRA Nº2535/2026

Centro de Custo: 2 / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação	Fonte de Recurso
0300104122000120093390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 - 1.500.000.0000 RECURSOS NAO VINCULADOS A IMPOSTOS
0300104122000121263390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 - 1.500.000.0000 RECURSOS NAO VINCULADOS A IMPOSTOS
0300104122000210074490390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 - 1.500.000.0000 RECURSOS NAO VINCULADOS A IMPOSTOS
0300123695001212253390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 - 1.500.000.0000 RECURSOS NAO VINCULADOS A IMPOSTOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Poxoreu/MT

JUSTIFICATIVA:

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Descrição	Quantidade
1	1	Unidade	70380	Serviços de limpeza, higienização, desinfecção de Caixa d'água 500 litros	4
1	2	Unidade	70381	Serviços de limpeza, higienização, desinfecção de Caixa d'água 1.000 litros	18
1	3	Unidade	70388	Serviços de limpeza, higienização, desinfecção de Caixa d'água 20.000 litros	2
1	4	Unidade	70389	Serviços de limpeza, higienização, desinfecção de Caixa d'água 30.000 litros	2

CPF	Responsável	Atribuição
052.***-***-83 806.***-***-49	NICOMEDES PEREIRA DA FONSECA CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA	FISCAL GESTOR

Autorizo cumpridas as formalidades

Data 27/07/2026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43C8-9AC2-CF75-F06D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NICOMEDES PEREIRA DA FONSECA (CPF 052.XXX.XXX-83) em 27/07/2026 15:03:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA CAMPOS (CPF 806.XXX.XXX-49) em 27/07/2026 15:44:35
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://poxoreu.1doc.com.br/verificacao/43C8-9AC2-CF75-F06D>